



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

PORTARIA N.º 001/2016

O DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

Considerando a Lei Municipal nº 208/1992, que estabelece os feriados municipais do município de Canarana – MT,

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente do Foro Administrativo, Judicial e Juizado Especial Cível e Criminal do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:

- _ 15/02/2016 - Dia do Município
- _ 24/05/2016 - Dia da Padroeira do Município
- _ 25/07/2016 - Dia do Colono e do Motorista

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Canarana-MT, 18 de janeiro de 2016.

DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz de Direito e Diretor do Foro